

Boletim de Serviço

nº 153, de 9 de outubro de 2017

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	3
Portaria nº 453, de 3 de outubro de 2017.....	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	3
Portaria nº 454, de 5 de outubro de 2017.....	3
Portaria nº 455, de 5 de outubro de 2017.....	4
Portaria nº 456, de 5 de outubro de 2017.....	4
Portaria nº 457, de 5 de outubro de 2017.....	4
Portaria nº 458, de 5 de outubro de 2017.....	5
Portaria nº 459, de 5 de outubro de 2017.....	5
Portaria nº 460, de 5 de outubro de 2017.....	6
Portaria nº 461, de 5 de outubro de 2017.....	6
Portaria nº 462, de 5 de outubro de 2017.....	7
Portaria nº 463, de 5 de outubro de 2017.....	7
Portaria nº 464, de 5 de outubro de 2017.....	7
Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2017.....	8
NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU	8
Portaria nº 466, de 6 de outubro de 2017.....	8
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	10
Portaria nº 467, de 6 de outubro de 2017.....	10
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA	11
Portaria nº 468, de 6 de outubro de 2017.....	11
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	11
Portaria nº 469, de 6 de outubro de 2017.....	11
Portaria nº 470, de 6 de outubro de 2017.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 453, de 3 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Fabio Neves Leão**, matrícula Siape nº 2249979 e CPF nº 055.290.967-00, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do Contrato nº 40/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 34/2016, Processo nº 23068.310864/2016-58, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar para as áreas interna e externa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Art. 2º Determinar a exclusão do fiscal técnico titular anteriormente designado, o empregado **Adriano Sibien dos Santos Fonseca**, matrícula Siape nº 2237579 e CPF nº 101.632.927-01, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º O empregado designado nesta Portaria atuará juntamente com o fiscal técnico atual, o empregado **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019 e CPF nº 058.333.937-13, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato ou de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 454, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 390, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 4 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.325301/2017-29, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 455, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 380, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 4 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.325011/2017-52, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 456, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 391, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 4 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068.328677/2017-36, ante as razões apresentadas no Memorando nº 156, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 457, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 392, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 4 de setembro de 2017, e retificação, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 25 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23068. 323672/2017-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 458, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Sidnei Leandro da Silva**, matrícula Siape nº 298159, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado na Unidade de Administração de Pessoal, e os empregados **Deivison Rosário dos Santos**, matrícula Siape nº 2237610, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Unidade de Administração de Pessoal, e **Vinicius Lima de Lima**, matrícula Siape nº 2259870, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Unidade de Administração de Pessoal, para, sob a coordenação do primeiro, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23068.707882/2016-24, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 459, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Lucinete de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 1173275, ocupante do cargo de enfermeiro-área, lotada na Unidade de Planejamento, e **Alda Luiza Gonçalves da Silva Klippel**, matrícula Siape nº 1173125, ocupante do cargo de assistente em administração, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, e a empregada **Fátima Meneghetti Caffarello**, matrícula Siape nº 2410985, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração dos fatos descritos no Processo nº 23068.709347/2016-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 460, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Priscila Santos Pugliesi**, matrícula Siape nº 1508798, ocupante do cargo de contador, lotada no Setor de Contabilidade, e **Jeremias Telles Santos**, matrícula Siape nº 296905, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado no Setor de Hotelaria Hospitalar, e a empregada **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape nº 2126120, ocupante do cargo de pedagoga, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas, para, sob a coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.309565/2016-96, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 461, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Neide Aparecida Tosato Boldrini**, matrícula Siape nº 1184882, ocupante do cargo de médico-área, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, e as empregadas **Jaqueline do Nascimento Covre**, matrícula Siape nº 2172887, ocupante do cargo de enfermeiro-assistencial, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, e **Nathallia Diniz Brusque Marinho**, matrícula Siape nº 2121256, ocupante do cargo de enfermeiro-assistencial, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, para, sob a coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.315252/2016-44, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 462, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Juliana Lopes Favero**, matrícula Siape nº 1859152, ocupante do cargo de enfermeiro–vigilância, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde; **Fabricia Barcellos Souza Moro**, matrícula Siape nº 2121294, ocupante do cargo de enfermeiro-assistencial, lotada na Unidade de Vigilância em Saúde; e **Amanda Lima Carvalho Pereira**, matrícula Siape nº 2158210, ocupante do cargo de fonoaudiólogo, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.311998/2016-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 463, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Elias Vergilio da Cas**, matrícula Siape nº 2237613, ocupante do cargo de Físico-Física Médica-Radiodiagnóstico, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.325250/2017-57, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 464, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Campanha Barcelos**, matrícula Siape nº 1454761, ocupante do cargo de farmacêutico, lotada na Unidade de Abastecimento Farmacêutico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23068.328535/2017-20, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 420, de 14 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas **Ivy Alcoforado Felisberto**, matrícula Siape nº 2121334, ocupante do cargo de farmacêutico, lotada na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica; **Adriana Gomes Ferreira**, matrícula Siape nº 2158203, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Unidade de Regulação Assistencial; e **Lyvia Ribeiro Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1597894, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência; para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23068.320489/2016-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 452, de 29 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 2 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

Portaria nº 466, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do Hucam-

Ufes, e em consonância com as resoluções da Portaria nº 250, de 27 de outubro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) na Rede Ebserh; considerando que o treinamento do pessoal e o planejamento para a operacionalização do sistema devem ser coordenados por profissionais especializados das diversas áreas de atuação do hospital; considerando que a implantação do sistema de gerenciamento de informação demanda ações coordenadas para assegurar a continuidade dos serviços prestados nos setores envolvidos; e considerando a necessidade de estabelecer um fluxo entre a Sede e a instância colegiada no Hucam-Ufes, responsável pela implantação do AGHU, resolve:

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários – NG-AGHU** para implantação e operacionalização do sistema.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor o NG-AGHU:

- i. **Adriana Gomes Ferreira** – matrícula Siape nº 2158203
Assistente Administrativa | Unidade de Regulação Assistencial | Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- ii. **Adriana Helmer** – matrícula Siape nº 1466208 | **Presidente**
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- iii. **Aparecida das Graças Carvalho Gomes** – matrícula Siape nº 654676
Chefe da Divisão Médica | Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- iv. **Carolina Fiorin Anhoque Comarela** – matrícula Siape nº 1805825
Gerente de Ensino e Pesquisa;
- v. **Luciano Lovate Fardin** – matrícula Siape nº 2121191
Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática;
- vi. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 2121460
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- vii. **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni** – matrícula Siape nº 1219463
Chefe do Setor de Suprimentos | Representante da Gerência Administrativa;
- viii. **Thiago Dantas de Souza** – matrícula Siape nº 2362617
Analista de Tecnologia da Informação | Representante do Setor de Gestão da Informação e Informática.

Art. 3º Serão convidados para as reuniões do NG-AGHU profissionais representantes de Unidades/Setores do Hucam-Ufes, que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas respectivas áreas de conhecimento ou atuação, dependendo da pauta da reunião, para tratar assuntos inerentes aos seguintes módulos:

- Ambulatório;
- Cirurgia;
- Enfermagem (Controles do Paciente);
- Exames;
- Farmácia;

- Financeiro (Custos e Faturamento);
- Indicadores;
- Internação;
- Pacientes;
- Prescrição (Médica | Enfermagem);
- Suprimentos (Estoque).

Art. 4º O NG-AGHU, no âmbito do Hucam-Ufes, terá as seguintes atribuições:

- i. Definir e autorizar solicitação de melhorias no AGHU;
- ii. Autorizar e definir cronograma de recebimento de atualizações no AGHU;
- iii. Definir prioridades, prazos e fluxos de demandas de implantação ou implementação de módulos no AGHU;
- iv. Definir processos de implantação ou implementação de módulos do AGHU, definir critérios e propor cronograma alinhado com o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) da Sede;
- v. Diagnosticar, planejar e avaliar projetos de implantação ou implementação operação e sustentação do AGHU;
- vi. Avaliar tecnicamente o provável perfil de acesso mais recomendado diante do cargo/função de colaboradores e orientar as unidades/setores sobre a atribuição de perfil de acesso no AGHU;
- vii. Sempre que necessário, convidar membros de outras Gerências do Hucam-Ufes, quando os assuntos lhe forem compatíveis;
- viii. Outras atribuições acerca do Sistema AGHU.

Art. 5º. Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 467, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a solicitação da Divisão de Gestão do Cuidado, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 19/09/2017, por imperiosa necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, matrícula Siape nº 298169, Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do

Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, agendadas para o período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 2º Informar que o gozo dos dias de férias interrompidos ocorrerá no período de 01/12/2017 a 22/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 468, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Memorando nº 38/2017 – DLIH/Hucam-Ufes/Ebserh, de 2 de outubro de 2017, encaminhado através do Protocolado nº 23068.329880/2017-67, resolve:

Art. 1º Designar a Chefe do Setor de Suprimentos **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni**, matrícula Siape nº 1219463, para o encargo de substituta, na Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 16/10/2017 a 27/10/2017, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula Siape nº 1534084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

Portaria nº 469, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do protocolado nº 23068.326616/2017-90, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Débora Domingues Ferreira Roza**, matrícula Siape nº 2166163, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Cirurgia Geral, da

Divisão de Gestão do Cuidado, para a **Divisão de Enfermagem**, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 470, de 6 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO de retorno ao trabalho após licença-maternidade, o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.327562/2017-93, resolve:

Art. 1º Remanejar a empregada **Regiane Lopes Soares**, matrícula Siape nº 2314229, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, para a **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto**, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior